



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 131 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1729/2023

DATA / HORA
05/06/2023 11:18:32

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Em que fase se encontra o Plano de Mobilidade dentro do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito de Cajamar?
- 2- A prefeitura faz alguma exigência de "adequação de edificação" aos novos estabelecimentos que surgem na cidade, para que os mesmos tenham suas calçadas e demais acessos devidamente adequados para cadeirantes, deficientes visuais ou pessoas com mobilidade reduzida?
- 3- Existe um cronograma de obras na cidade "dentro do Plano de Mobilidade" para que as principais ruas e avenidas estejam devidamente adaptadas para o acesso de cadeirantes, deficientes visuais ou pessoas com mobilidade reduzida? Se sim, informar a situação atual do mesmo e qual a estimativa para a conclusão das devidas adaptações por toda a cidade?
- 4- Quais inovações tecnológicas de acessibilidade fazem parte do Plano de Mobilidade de Cajamar? Quais já estão implantadas e onde estão implantadas?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista assegurar e promover a qualidade de vida da população com alguma deficiência física na cidade de Cajamar.

Tenho recebido relatos de cadeirantes e deficientes visuais que me procuraram para conversar sobre as dificuldades que encontram para se locomover pela cidade e a vontade que possuem para alcançar uma maior independência.

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 09 / 08 / 2023



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A compreensão sobre “deficiência” vem evoluindo, cada vez mais, entende-se que uma deficiência física não é apenas uma condição estática. A deficiência e sua gravidade dependem do ambiente em que a pessoa vive. Ou seja, se as cidades oferecem condições para uma pessoa em cadeira de rodas sair de casa e chegar, em tempo razoável, frequentar um shopping ou cinema, fazer comprar por exemplo, essa deficiência já não é qualificada como tão grave nos índices de mobilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2023.


Flávio Marques Alves
“Flávio Comajo”
Vereador

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

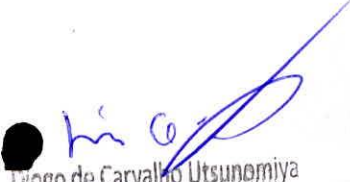
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 131 /2023.....Fls /2023

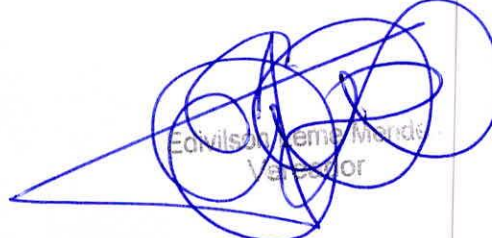

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

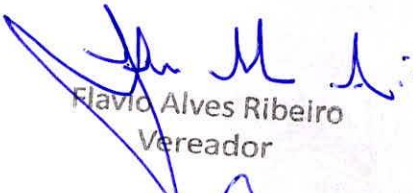

Alexandre Dias Martins
Vereador

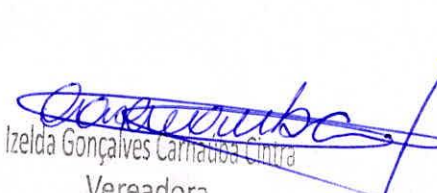

Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Almeida Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carneiro da Silva
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

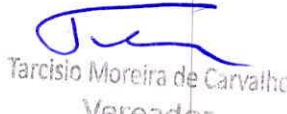

José Adriano da Conceição
Vereador

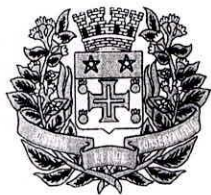

Luiz Fabiano Cordero Galvão
Vereador


Marcel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 131/2023; 140/2023; 149/2023; 164/2023; 172/2023; 174/2023; 175/2023; 176/2023; 180/2023; 181/2023; 182/2023; 183/2023; 184/2023; 185/2023 e 187/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

